

DECRETO Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN FIXO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, II, b, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 187, de 03 de março de 2005,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Pagamento, em parcela única, com 10% de desconto, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN FIXO, para o exercício de 2009, aos contribuintes que optarem pelo pagamento até a data de 30 de abril de 2009.

Art. 2º. Fica estabelecido o máximo de 02 (parcelas), para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, nas seguintes datas limites:

I – primeira parcela até 30 de abril de 2009.

II – segunda parcela até 29 de maio de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda